



**ATA DE REUNIÃO DO AGENTE DE
CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2025
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**

Aos 31 (quinze) dias do mês de julho de 2025, às 09h (nove horas) reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o Agente de Contratação, Sr. Edilson Braz de Sousa, e a equipe de apoio formada pelas Sras. Itamires Medeiros Lopes e Eliane Oliveira Porto, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2025, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte de pacientes da zona rural (Comunidades de São Francisco, Lamarão e Santa Rita) de Grão Mogol para a cidade de Montes Claros/MG, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no modo de disputa aberto.

Compareceram a esta reunião e demonstraram interesse em concorrer ao certame as empresas TRES IRMÃOS VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ 61.893.213/0001-84, representada pelo Sr. Derivaldo Sales de Jesus, portador do CPF 162.551.286-44, JOSÉ MARIA GONÇALVES PEREIRA-ME, CNPJ 42.425.379/0001-21, representada pelo Sr. José Maria Gonçalves Pereira, portador do CPF 030.767.116-01, L&L TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-EPP, CNPJ 32.474.638/0001-50, representada pelo Sr. Leonardo Alves Mendes, portador do CPF 055.397.206-52, todos devidamente credenciados.

Constatou-se que as Licitantes são microempresas e empresa de pequeno porte, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

Foram recebidos os envelopes Documentos e Propostas, os quais foram rubricados pelos presentes.

Houve a realização de pesquisa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da licitante e de seu sócio majoritário, constatando que não possui registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ e ao CPF, como prevê o §4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021, atestando que não existem impedimentos contra as Licitantes presentes.

Ao efetuar a consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, constatou-se que a empresa TRES IRMÃOS VEÍCULOS LTDA-ME,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



CNPJ 61.893.213/0001-84, ainda não se encontra registrada no referido site, pois foi constituída no dia 24 de julho de 2025, como comprova o cartão CNPJ.

Constatou-se que a empresa JOSÉ MARIA GONÇALVES PEREIRA-ME, CNPJ 42.425.379/0001-21, apresentou um único envelope contendo documentação e proposta, sendo que, o Pregoeiro deu à licitante a oportunidade de abrir o envelope e colocar os documentos e proposta em envelopes distintos.

Constatou-se ainda que, a Licitante JOSÉ MARIA GONÇALVES PEREIRA-ME, CNPJ 42.425.379/0001-21, não apresentou a declaração de Microempresa a qual foi impressa para preenchimento e assinatura.

Dando prosseguimento ao certame, passou-se à fase de abertura dos envelopes propostas.

Abertos os envelopes Propostas, o seu conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes, sendo apresentadas nos seguintes valores totais:

1 - TRES IRMÃOS VEÍCULOS LTDA-ME, apresentou proposta no valor total de R\$368.022,53(trezentos e sessenta e oito mil vinte e dois reais e cinquenta e três centavos);


2 - JOSÉ MARIA GONÇALVES PEREIRA-ME, apresentou proposta no valor total de R\$368.000,00(trezentos e sessenta e oito mil), porém, ao lançar o valor unitário no sistema de pregão constatou-se que o valor correto é de R\$368.022,53(trezentos e sessenta e oito mil vinte e dois reais e cinquenta e três centavos);

3 - L&L TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-EPP, apresentou proposta no valor total de R\$368.022,52(trezentos e sessenta e oito mil vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), porém, ao lançar o valor unitário no sistema de pregão constatou-se que o valor correto é de R\$368.022,53(trezentos e sessenta e oito mil vinte e dois reais e cinquenta e três centavos);

Após a fase de lances, foi declarada vencedora do certame, a empresa TRES IRMÃOS VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ 61.893.213/0001-84, pelo valor unitário de R\$4,00(quatro reais) e valor total de R\$240.537,60(duzentos e quarenta mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Os Representantes Legais das Licitantes foram informados quanto à possibilidade de apresentarem intenção de recorrer quanto ao julgamento das propostas, sob pena de preclusão, sendo que todos renunciaram.

Dando prosseguimento ao certame, passou-se à análise da documentação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



Abertos os envelopes Documentos das vencedoras, o seu conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes.

A documentação apresentada em cópias xerox, foi conferida mediante apresentação dos originais pelo Representante Legal da Licitantes vencedora.

Os documentos emitidos pela internet foram conferidos mediante consulta aos sites oficiais.

Constatou-se que, as empresa vencedora cumpriu todas as exigências quanto à documentação sendo declarada habilitada.

O Pregoeiro questionou aos Representantes Legais das Licitantes quanto ao interesse em interpor recurso quanto à fase de julgamento da documentação, o que foi dispensado pelos mesmos.

O procedimento será encaminhado para análise e emissão de parecer pela assessoria jurídica.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 31 de julho de 2025.


Edilson Braz de Sousa.
Agente de Contratação


Itamires Medeiros Lopes.
Equipe de Apoio.


Eliane Oliveira Porto.
Equipe de Apoio.


Derivaldo Sales de Jesus
p/ Três Irmãos Veículos Ltda-ME.


José Maria Gonçalves Pereira
p/ José Maria Gonçalves Pereira-ME.


Leonardo Alves Mendes.
p/ L&L Transportes e Logística Ltda-EPP.